LEI Nº 1.386/2014 **DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder título definitivo de propriedade de imóvel urbano, ao Senhor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, RG. 273.560 SSP/MT – CPF. 240.727.021-53.**

Artigo 2º - O presente imóvel está localizado na Pedro Celestino, Quadra 21, lote 06, na Vila Progresso, nesta cidade de Dom Aquino.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal